



CONCURSO DE FOTOGRAFIA “Onde está o povo de Lisboa?”

1. ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia com o título “Onde está o povo de Lisboa?” pretende evocar o livro de fotografia “Lisboa, Cidade Triste e Alegre” (1959) da autoria da dupla de arquitetos e fotógrafos Victor Palla e Costa Martins.

Considerada uma obra de referência da fotografia portuguesa contemporânea, contém uma seleção de cerca de duzentas imagens que retratam uma Lisboa, nas palavras dos autores, “humana e viva através dos seus habitantes”, um verdadeiro “poema gráfico” pincelado com excertos de poemas de autores portugueses, entre os quais Alexandre O’Neill, Eugénio de Andrade, Jorge de Sena e José Gomes Ferreira.

Pretende-se, passados 65 anos, revisitar Lisboa tomando como ponto de partida a abordagem seguida pelos autores, mas, necessariamente, recorrendo a um novo olhar, um novo instantâneo de um tecido social que se transformou. Poder-se-á questionar o que nos irá reservar o deambular anónimo da objetiva na Lisboa de hoje?

2. OBJETIVOS E ÂMBITO

O concurso de fotografia tem como objetivo evocar o livro de fotografia “Lisboa, Cidade Triste e Alegre” (1959) da autoria da dupla de arquitetos e fotógrafos Victor Palla e Costa Martins, mediante a recolha de testemunhos fotográficos originais alusivos ao tema “Onde está o povo de Lisboa?”

3. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Candidaturas

- a) O concurso de fotografia terá início no dia **15 de setembro** e a aceitação de fotografias ao concurso decorrerá até **15 de novembro** (data de fecho para a submissão de propostas);
- b) A seleção das propostas será efetuada **até 15 de dezembro**;

- c) A comunicação aos concorrentes premiados e divulgação ao público será efetuada até **31 de dezembro**

3.2 Condições de participação

- a) A inscrição no concurso fotográfico “Onde Está o Povo de Lisboa?” é gratuita;
- b) O concurso fotográfico “Onde Está O Povo De Lisboa?” é aberto ao público em geral, podendo participar fotógrafos profissionais e amadores, excluindo-se os membros do júri;
- c) Todos os participantes deverão ter idade igual ou superior a 16 anos;
- d) A participação é individual, não sendo admitidas candidaturas coletivas;
- e) Os concorrentes poderão concorrer até ao limite de 2 fotografias, a cor ou preto & branco, respeitando a temática subjacente ao concurso, bem como observando as seguintes especificações:
- fotografias em formato digital JPEG ou TIFF com o máximo de 10M;
 - fotografias com as dimensões mínimas de 2500 *pixels*, do lado menor da imagem, e com o tamanho do documento em 300 dpi;
 - Os concorrentes deverão salvar a versão do ficheiro em alta resolução (NEF, RAW e outros), caso venha a ser selecionado pelo júri;
 - O nome do ficheiro digital de cada fotografia deve incluir os seguintes itens: data, local, legenda da imagem e autor da imagem, como se observa no seguinte exemplo:
2024_local_legenda_da_imagem_autor.jpeg.
- f) As fotografias devem ser enviadas até às 23h59m do dia 15 de novembro de 2024, através de [formulário eletrónico](#), acessível também no site do [Arquivo Municipal de Lisboa](#);
- g) Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser originais e inéditas, não ter sido submetidas a outro concurso de fotografia e respeitar a temática e o âmbito do concurso;
- h) Ao enviar as fotografias, os participantes devem assegurar que estas não contêm:
- Pessoas reconhecíveis, lugares privados, obras de arte, logotipos ou nomes de marcas a menos que seja possível garantir as autorizações necessárias para a sua utilização e publicação no âmbito deste concurso;
 - Qualquer elemento gráfico suscetível de violar os direitos de terceiros;
- i) O Município de Lisboa reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer das regras acima definidas;

4. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

Assim sendo:

- a) Os participantes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, originando desclassificação do concurso o incumprimento desta regra;
- b) Só serão admitidas inscrições nas quais conste a [autorização do titular dos direitos de autor](#), devidamente preenchida e assinada;
- c) O Município de Lisboa compromete-se a referir o nome do autor das fotografias, nas utilizações que venha a fazer das mesmas, e a respeitar os direitos de autor associados;
- d) As fotografias passarão a integrar o acervo do Arquivo Municipal | Fotográfico que terá direitos sobre a sua propriedade, incluindo o direito de regulamentar as condições de acesso ao público.

5. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

a) As fotografias admitidas ao concurso fotográfico “Onde Está o Povo de Lisboa?” serão apreciadas por um júri que tem a seguinte composição:

- Isabel Corda
- Luís Pavão
- Reinaldo Rodrigues
- Rita Palla Aragão
- Jorge Ismael Cabral

b) No caso de impedimento de algum membro do júri, pode a composição do júri ser alterada.

6. PRÉMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- a) O prémio atribuído aos 3 primeiros classificados é a participação num workshop de fotografia, em data a acordar.
- b) O Júri poderá atribuir diploma(s) de “Menção Honrosa” a fotografias que, por unanimidade, sejam consideradas merecedoras dessa distinção;
- c) Ao mesmo concorrente só pode ser atribuída uma distinção (prémio ou menção honrosa);

- d) O Júri irá proceder à seleção do conjunto de fotografias para figurarem numa exposição de rua a realizar em data e local a definir;
- e) As fotografias selecionadas para a exposição serão ainda publicadas num foto-livro;
- f) O Júri tem o direito de não atribuir os prémios e menções acima referidos, caso considere que não há fotografias com a qualidade necessária para a sua atribuição;
- g) O Júri pode atribuir prémios *ex aequo*;
- h) Das decisões do Júri, não cabe recurso.

7. RESULTADOS DO CONCURSO E PRÉMIOS

- a) Os resultados do concurso serão divulgados nos canais de comunicação da Câmara Municipal de Lisboa e do Arquivo Municipal de Lisboa, de acordo com a disponibilidade de cada um deles;
- b) Os concorrentes com as fotografias vencedoras serão notificados por correio eletrónico e informados sobre a data e o local de entrega dos prémios, com a antecedência necessária para o efeito;
- c) Os concorrentes selecionados para integrar a exposição, que se irá realizar no espaço público de Lisboa, serão previamente notificados;
- d) Todos os concorrentes receberão uma Declaração de Participação, mediante solicitação através do email arquivomunicipal@cm-lisboa.pt

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no concurso fotográfico “Onde Está o Povo de Lisboa?” implica o conhecimento e a aceitação integral das presentes regras;
- b) Quaisquer dúvidas e casos omissos serão decididos pelo Arquivo Municipal de Lisboa;
- c) Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados através do email arquivomunicipal@cm-lisboa.pt

ANEXO: [Declaração de Autorização do titular dos Direitos de Autor](#)